



## Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 vigente desde 19/07/2018, Dispensa de Licitação nº. 004/2018, Processo nº. 004/2018, em favor da Empresa: RAFAEL ESPOSITO - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.769.377/0001-40, com dados mencionados no processo licitatório na especialidade fornecimento da Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender as necessidades do acabamento do entrono do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra – se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 28 de setembro de 2018.

  
**MARCIO GOMES**  
**PRESIDENTE**

  




## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA  
PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).**

**CONTRATO Nº. 004/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018**

**PROCESSO Nº. 004/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ –  
CNPJ: 77.7802110001-19.

**CONTRATADA:** Empresa **RAFAEL ESPOSITO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 16.769.377/0001-40, localizada a Rua Ademir Espósito, 262, centro, CEP. 84.940-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo senhor Rafael Espósito, inscrito no CPF. 051.945.249-60 e Cédula de Identidade RG. 4.833.473-1, residente e domiciliado na Rua Ademir Espósito, 262, centro, Santana do Itararé – Paraná.

**OBJETO:** O Poder Legislativo, contrata mediante Dispensa de Licitação em razão do valor a Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28/setembro/2018 á 28/outubro/2018.

**VALOR:** R\$ 8.613,00 (oito mil seiscientos e treze reais), conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 vigente desde 19/07/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2018.

  
MARCIO GOMES  
PRESIDENTE



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1246 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de setembro de 2018 | PÁGINA: 7

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 vigente desde 19/07/2018, Dispensa de Licitação nº. 004/2018, Processo nº. 004/2018, em favor da Empresa: RAFAEL ESPOSITO - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.769.377/0001-40, com dados mencionados no processo licitatório na especialidade fornecimento da Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme Dotação Orçamentária constante no certame.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra-se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 28 de setembro de 2018.

MARCIO GOMES  
PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.88/94).

CONTRATO Nº. 004/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018  
PROCESSO Nº. 004/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ  
– CNPJ: 77.7802110001-19.

CONTRATADA: Empresa RAFAEL ESPOSITO - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.769.377/0001-40, localizada a Rua Ademir Espósito, 262, centro, CEP. 84.940-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo senhor Rafael Espósito, inscrito no CPF. 051.945.249-60 e Cédula de Identidade RG. 4.833.473-1, residente e domiciliado na Rua Ademir Espósito, 262, centro, Santana do Itararé – Paraná.

OBJETO: O Poder Legislativo, contrata mediante Dispensa de Licitação em razão do valor a Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/setembro/2018 à 28/outubro/2018.

VALOR: R\$ 8.613,00 (oito mil seiscentos e treze reais), conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 vigente desde 19/07/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018.

MARCIO GOMES  
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br



### COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte  
SE PARE



Dê uma  
MÃO  
para a  
RECICLAGEM



Entregue seu material  
reciclável apenas para

ASAGASI

Associação dos Agilhos Artesãos de Santana do Itararé

Ajude a gerar  
EMPREGO e RENDA

Seja um doador de órgãos.  
Seja um doador de vidas.

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deixe sua vida por quem tem que morrer e amar melhor nos braços de sua família. Deixe seu coração para a melhor que vive para fazer a conexão de seu filho vivo. Deixe o coração. É, principalmente, sobre sua família, sobre a sua família de ser transplantador de órgãos. Deixe depois a sua melhor vida a vida por quem vive.

Amar, respeitar, cuidar, ajudar e doar.

SAÚDE  
Vida longa

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
PAZ, SEGURANÇA E JUSTIÇA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>